AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para a realização do **Calçamento da Rua R. Nossa Sra. da Conceição, no Bairro Teotônio Vilela.**

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que **seja realizado o Calçamento da Rua R. Nossa Sra. da Conceição, no Bairro Teotônio Vilela.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o calçamento da Rua R. Nossa Sra. da Conceição, localizada no bairro Teotônio Vilela. A via encontra-se em condições precárias, sem pavimentação adequada, o que dificulta o tráfego de veículos e pedestres, comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores.

A ausência de calçamento adequado nas vias públicas pode acarretar diversos problemas, como a formação de poças de lama em períodos de chuva, acúmulo de poeira em períodos de seca, danos aos veículos, aumento do risco de acidentes e dificuldades no acesso aos serviços essenciais, como transporte público, atendimento médico e escolar. Além disso, a má condição da rua afeta a qualidade de vida dos moradores e desvaloriza os imóveis da região.

A realização do calçamento da Rua R. Nossa Sra. da Conceição é uma medida necessária para garantir a trafegabilidade e segurança dos usuários, bem como para melhorar a infraestrutura do bairro e promover o desenvolvimento local. A pavimentação adequada contribuirá para a redução dos transtornos enfrentados pelos residentes e proporcionará um ambiente mais seguro, limpo e acessível para todos.

Portanto, é de extrema importância que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, realize com urgência o calçamento da Rua R. Nossa Sra. da Conceição, no bairro Teotônio Vilela, visando garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

Nestes termos, espera atendimento.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador